



Serra – ES, 17 de maio de 2023

Carta Circular/CPL/025/2023

Licitação CESAN nº 004/2023

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Considerando as dúvidas encaminhadas por interessados no Edital de Licitação CESAN nº 004/2023, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE FUNDÃO/ SEDE E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO LOTEAMENTO BAIRRO FLORESTA, NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.”, depois de consultada a área técnica, prestamos os esclarecimentos a seguir:

PERGUNTA 01:

“Em relação ao cadastramento de proposta no portal de participação, a empresa participante deverá inserir os documentos de habilitação e documentos de proposta antes do início do certame?”

RESPOSTA 01:

Não. O item 9 do edital prevê a forma como as licitantes devem registrar as suas propostas. Recomendamos fortemente que as empresas interessadas leiam atentamente o edital e seus anexos.

PERGUNTA 02:

“Ou apenas para participação a empresa cadastrará seus dados e a proposta seria cadastrada por meio de digitação em campo próprio?”

RESPOSTA 02:

A proposta de preços deve ser cadastrada de acordo com o previsto no edital. Nesse sentido, deve ser observado especialmente o item 9.

PERGUNTA 03:

“Pois de acordo com o nosso entendimento quanto ao item 17.20 do edital os documentos de habilitação e proposta seriam solicitados apenas ao licitante vencedor, não sendo necessário o inserimento dos mesmos antes do certame para cadastro da empresa, correto?”

RESPOSTA 03:

Está correto o entendimento.

Atenciosamente,

Robério Lamas da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação